



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

LEI Nº 006/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo em comissão do Posto de Atendimento do DETRAN disposto no artigo 10 de Lei nº 001/2023 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de **Assessor do Posto de Atendimento do DETRAN**, que passa a se denominar **Chefe de Posto de Trânsito**.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).


JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

Prefeitura M. M. Ribas
PUBLICADO
Jornal: <i>Diário Oficial - MR</i>
Edição: <i>373</i> pg <i>1</i>
Em: <i>27 / 02 / 2024</i>
<i>Willian</i>